



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.02/2023-SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. **SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA DE ARTESANATO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E OFICINAS NA ÁREA PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA - PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**, em favor do Proponente **BERLIGIA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, com o valor **R\$ 17.000,00 (Dezesseete Mil Reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar a Sra. **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 15 DE MARÇO DE 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES,
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL